



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 44/2020
Pregão nº 19/2020 – Registro de Preços–
Menor preço – Total por Lote**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 19/2020, para a Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Termo de Convênio nº 060/2020 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.


As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Tarefa.

Não houve impugnações ao edital, nem recursos referentes ao certame.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de junho de 2020.


Major Spilardi Amorim
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/PR 95.699



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº** 44/2020
b) **Licitação nº** Pregão Eletrônico nº 19/2020
c) **Data Homologação** 18 de junho de 2020
d) **Objeto da Licitação** Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Termo de Convênio nº 060/2020 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Às empresas:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	TOTAL
01	02	01	UN	Aquisição de 01 Pulverizador com capacidade mínima 600 litros com bomba de no mínimo 75 litro/ min, com no mínimo 12 metros de barra , reservatório de água limpa de 12 litros Para lavagem de frasco e com espaçamento máximo de 50 cm entre bicos	CLÉIA E K THUROW – ME 16.776.641/000 1-72	THW- THUROW; MODELO PV600 12M	9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais)
01	01	01	UN	Aquisição de 01 (uma) Plantadeira/Adubadeira de arasto com no mínimo 05 linhas, com reservatório de semente de no mínimo 35 litros de capacidade, caixa de adubo com no mínimo 440 litros ou 480 kg, com espaçamento de ate 50 cm entre linha, sistema de distribuição de sementes em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim, disco de corte, disco desencontrado e sulcador no adubo e disco desencontrado na semente, rodas compactadoras com regulagem.	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP 15.823.601/000 1-71	FITARELLI MODELO 5LPD CXG ARR	37.625,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de junho de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguazu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	44/2020
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 19/2020
c) Data Homologação	18 de junho de 2020
d) Objeto da Licitação	Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Termo de Convênio nº 050/2020 celebrado com a Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

As empresas:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	TOTAL
01	02	01	UN	Aquisição de 01 Pulverizador com capacidade mínima 800 litros com bomba de no mínimo 75 litros/ min, com no mínimo 12 metros de barra, reservatório de água limpa de 12 litros Para lavagem de frasco e com espaçamento máximo de 50 cm entre bicos	CLÉIA E K THUROW – ME 16.776.641/0001-72	THW-THUROW; MODELO PV600 12M	9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais)
01	01	01	UN	Aquisição de 01 (uma) Plantadeira/ Adubadeira de arasto com no mínimo 05 linhas, com reservatório de semente de no mínimo 35 litros de capacidade, caixa de adubo com no mínimo 440 litros ou 480 kg, com espaçamento de até 50 cm entre linha, sistema de distribuição de sementes em disco alveolado, sistema de distribuição de adubo tipo rosca sem fim, disco de corte, disco desencontrado e sulcador no adubo e disco desencontrado na semente, rodas compactadoras com regulagem.	DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI – EPP 15.823.601/0001-71	FITARELLI MODELO 5LPD CXG ARR	37.625,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de junho de 2020.
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

04/2020/12

SUMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Wilson Morgan CPF 097.546.109-59, torna público está requerendo junto ao IAT-Instituto Terra e Água, Autorização Ambiental, para Enleiramento de Pedras, nos lotes 26 e 28-A da gleba 98-FB, na Linha Vovozinho, município de Nova Prata do Iguaçu-PR.

SUMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Wilson Morgan CPF 097.546.109-59, torna público está requerendo junto ao IAT-Instituto Terra e Água, Autorização Ambiental, para Enleiramento de Pedras, no lote 31-A da gleba 96-FB, na Linha Santa Cruz, município de Nova Prata do Iguaçu-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE TOMADA DE RECURSO EDITAL DE JORNADA DE PREÇOS Nº 01/2020 PROCESSO Nº 01/2020

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento a organização e a execução para realização do concurso público de provas e provas e títulos para provimento de cargos do quadro de servidores da Câmara de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

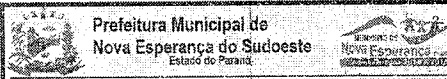
Durante a vigência do prazo de interposição de recurso à empresa INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC CNPJ nº. 02.278.193/001-33 apresentem recursos contra a fase de habilitação.

Sendo assim findado o prazo para interposição de recurso, a Comissão do Licitação Ciente das empresas OBJETIVA CONCURSOS LTDA CNPJ nº. 00.649.620/01-14 e a empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP CNPJ nº. 11.781.650/01-76, o prazo de cinco dias úteis, sendo até 25 de junho de 2020 em horário de expediente para que, caso haja interesse estas apresentem as contramemostras seu recurso administrativo interessadas pela licitação INSTITUTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC CNPJ nº. 02.278.193/001-33.

Caso haja interesse as contramemostras deverão ser encaminhadas para o e-mail: concursos@ippec.com.br ou entregar junto às dependências da Câmara Municipal Informamos ainda que toda a documentação pertinente ao processo encontra-se disponível no site do município para verificação (www.novaeperanca.sudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de junho de 2020.

Dirceu Benin Presidente do Conselho Municipal de Licitação



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIRO STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especificamente pela Lei nº 6.669/2019 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Consultivo, resolve:

Table with columns: Nº Processo, Objeto, Data Homologação, and other details.

Table with columns: EMPRESA, VALOR, and other details for the bidding process.

JAIRO STANGE Prefeito Municipal

REVISUALIZAÇÃO DE EDITAL

PROJETO DE HABILITAÇÃO Nº 01/2020 - Edital de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, processo nº 01/2020-001-05, com anexo nº 01 e Anexo Verbetes Alterados nº 01/2020, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, com o objetivo de contratar o serviço de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para a construção de instalações sanitárias em duas unidades da Companhia Paranaense de Saneamento S/A, com o objetivo de atender às necessidades de saneamento básico em duas unidades da Companhia Paranaense de Saneamento S/A, com o objetivo de atender às necessidades de saneamento básico em duas unidades da Companhia Paranaense de Saneamento S/A.

Table with columns: Descrição Anterior, Descrição Corrigida, and other details for item 01.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.

CONJUNTO ALUMNO C/IA-06 - MDP - Pálio PRIME: Oba. Conjunto incluído para o projeto de arquitetura e engenharia (MEP), com espessura de 18mm, revestido na face superior em mármore granodiorítico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento naturalizado, na cor CINZA, com acabamento arredondado (confunde projeto). Revestimento na face inferior em chapas de balancamento (coroa plana finalizada) de 0,6mm. Aplicação de porcelanato grau com raios retificados 60x60x6mm (comprimento) e 15x45mm (espessura), adibido-se a instalação de até 2mm para largura e comprimento de +/- 0,6 para espessura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 78/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP – CNPJ: 15.823.601/0001-71

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Termo de Convênio nº 060/2020 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

DO VALOR: R\$ 37.625,00(trinta e sete mil seiscientos e vinte e cinco reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21 de junho de 2021

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de junho de 2020


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 77/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: CLÉIA E K THUROW - ME – CNPJ: 16.776.641/0001-72

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Termo de Convênio nº 060/2020 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

DO VALOR: R\$ 9.270,00(nove mil duzentos e setenta reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21 de junho de 2021

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de junho de 2020


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 77/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: CLÉIA E K THUROW-ME – CNPJ: 16.776.641/0001-72
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Termo de Convênio nº 060/2020 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento–SEAB.
DO VALOR: R\$ 9.270,00(nove mil duzentos e setenta reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21 de junho de 2021
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de junho de 2020
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 78/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2020
DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI-EPP – CNPJ: 15.823.601/0001-71
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Termo de Convênio nº 060/2020 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento–SEAB.
DO VALOR: R\$ 37.625,00(trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21 de junho de 2021
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de junho de 2020
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

00410872

Paraná registra mais de 3 mil casos de Covid-19 em apenas quatro dias

O Paraná registrou 3.070 novos casos da Covid-19 em apenas quatro dias, de terça a sexta-feira (16 a 19). Só no boletim desta sexta-feira, a Secretaria da Saúde divulga 868 confirmações. O Informe traz também mais 13 óbitos pela infecção. O Paraná soma agora 12.785 casos e 419 mortos em decorrência da doença. Há ajustes de dois casos confirmados no monitoramento e que foram excluídos por duplicidade.

INTERNADOS – Atualmente, 451 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 estão internados, sendo 315 em leitos SUS (135 em UTI e 180 em leitos clínicos/enfermaria) e 136 em leitos da rede particular (52 em UTI e 84 em leitos clínicos/enfermaria). Há outros 889 pacientes em leitos UTI e enfermaria que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo vírus Sars-CoV-2.

ÓBITOS – Os 13 pacientes que foram a óbitos e constam do atual informe estavam internados. São dez mulheres e três homens, com idades que variam de 45 a 93 anos. Os óbitos ocorreram entre os dias 16 e 19 de junho.

Os pacientes que faleceram residiam: quatro em Londrina, três em Curitiba, além de um caso em cada um dos municípios de Cascavel, Jaguapitã, Pinhais, São José dos Pinhais, São Sebastião da Amoreira e Toledo.

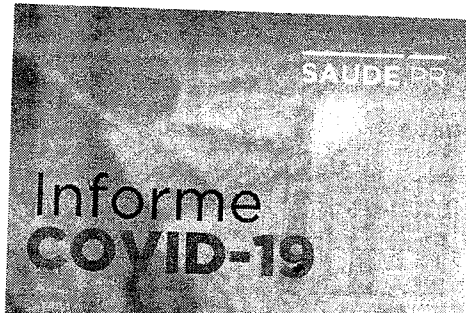
MUNICÍPIOS – Atualmente, 316 cidades paranaenses têm ao menos um caso confirmado pela Covid-19. Barbosa Ferraz, Espigão Alto do Iguaçu, registraram casos pela primeira vez. Em 114 municípios há óbitos pela doença.

FORA DO PARANÁ – O monitoramento da Secretaria da Saúde registra 147 casos de residentes de fora. Nove pessoas foram a óbito.

A Secretaria reforça que os municípios têm critérios diferentes de confirmação de casos e que por isso pode ocorrer divergência de número de pacientes. Os dados são consolidados na gestão estadual, mas os municípios encaminham as informações para as regionais que repassam para o CIEVS na Secretaria.

AJUSTES:
ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO - Um caso confirmado dia 16 de junho em Bom Sucesso foi transferido para Sarandi; outro confirmado dia 16, em Fazenda Rio Grande, foi transferido para Curitiba.

Um caso confirmado dia 16 de junho em Quatro Barras foi transferido para Campo Largo. Um caso confirmado dia 17 de junho em



Balsa Nova foi transferido para Campo Largo e dois casos confirmados dia 09 de junho, em Cândido de Abreu, foram transferidos para Ponta Grossa.

EXCLUSÃO POR DUPLICIDADE - Um caso confirmado dia 12 de junho em Foz do Iguaçu foi excluído por duplicidade de notificação. Também foi excluído por duplicidade de notificação um caso confirmado dia 16 de junho em Curitiba.

TESTES - A secretaria da Saúde divulga a lista de fabricantes de testes rápidos validados pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCCQS), que têm os resultados positivos incluídos no monitoramento do CIEVS:

1. One Step Covid-2019 Test* da fabricante Guangzhou WondfoBiotech Co., Ltd., cujo representante legal no Brasil é a empresa Celer Biotecnologia S/A.
2. Medteste Coronavirus (Covid-19) IgG/IgM da fabricante Hangzhou Biotest Biotech Co. Ltd cujo representante legal no Brasil é a empresa Medlebensohn Com Repres Prod Hosp Ltda.
3. Covid-19 Igg/Igm Eco do fabricante Eco Diagnóstica Ltda-ME, cujo representante legal no Brasil é a empresa Eco Diagnóstica Ltda-ME
4. Covid-19 IgG/IgM BIO do fabricante Quibasa Química Básica Ltda, cujo representante legal no Brasil é a empresa Quibasa Química Básica Ltda.
- 5 - SARS-CoV-2 Antibody Test da fabricante WondfoBiotechCo., Ltda.

Fonte: AEN

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 78/2020
REFERENTE AO PREÇO ELETRÔNICO Nº. 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2020
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 05.589.289/0001-32

CONTRATADA: DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EISEL - EPP. CNPJ: 15.823.601/0001-71

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Termo de Convênio nº 060/2020 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

DO VALOR: R\$ 37.625,00 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21 de junho de 2021

FORO: Comarca de São do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de junho de 2020

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 77/2020
REFERENTE AO PREÇO ELETRÔNICO Nº. 19/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2020
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, CNPJ: 05.589.289/0001-32

CONTRATADA: CLÉIA B K THUROW - ME. CNPJ: 16.776.641/0001-72

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Termo de Convênio nº 060/2020 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

DO VALOR: R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias após o recebimento da autorização de compra emitida pelo município

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21 de junho de 2021

FORO: Comarca de São do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de junho de 2020

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 50/2020
SÚMULA: Regulamenta a LC 175/2020.

DELMAR TÔRRES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o inciso VII do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar 175 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Incentivos aos Municípios SARS-CoV-2 (COVID-19);

CONSIDERANDO que a presente regulamentação visa atender os interesses públicos no âmbito da Prefeitura, tendo em vista que a distribuição de recursos não ocorre imediatamente, quando os recursos públicos decorrem do Estado da Caldearia Pública (recebido pelo Governo Federal);

CONSIDERANDO as novas limitações impostas pelo Art. 7º da Lei Complementar 175/2020, bem como o impedimento do aumento de despesas;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 6º da Lei Complementar 175/2020 fica proibido o cancelamento de despesas, mesmo as adotação da renúnciação dos créditos públicos, bem como a perda de crédito em função, ou ainda, a extinção dos créditos de forma a possibilitar ou criar novas despesas;

CONSIDERANDO a existência de uma comissão de controle de gastos, a qual poderá ocorrer em casos específicos;

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão para o período abrangido entre o dia 20/03/2020 até 31/12/2020 não poderá ser criada como período aquisitivo para concessão de prorrogação, progressão, bonificação, etc;

CONSIDERANDO o Art. 10 da LC 175/2020 que determina a suspensão dos concursos públicos já homologados quanto ao prazo de validade, em todo o território nacional.

REGRETA:

Art. 1º - Fica proibido ao âmbito administrativo do Município de Cruzeiro do Iguaçu:

- I - cancelar, a qualquer título, vantagens, aumento, redução ou suspensão de remuneração e vantagens do Poder Público em seus órgãos, serviços públicos, exceto quando decorrer de decisão judicial transitada em julgado ou de determinação legal relativa à administração pública;
- II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, resultante de suspensão de cargo de chefia, de direção e de assessoramento que não ocorreram aumento de despesa, as despesas decorrentes de verificação de cargo efetivo em virtude de contratação temporária de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;
- V - realizar concurso público, exceto para as situações de vacância previstas no inciso IV;
- VI - criar ou suspender auxílio, vantagem, férias, abono, ou outra forma de pagamento em benefício de qualquer natureza, inclusive os de caráter indenizatório, em favor de servidor ou ex-servidor público, exceto quando decorrer de decisão judicial transitada em julgado ou de determinação legal relativa à administração;
- VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, mantida ou disposto no Art. 7º deste Decreto;
- VIII - adotar medida que implique redução de despesa obrigatória antes da realização de qualquer medida pelo Poder Judiciário do Paraná ou Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), observada a prerrogativa do poder executivo estadual no âmbito do inciso IV do caput do art. 37 da Constituição Federal;
- IX - conter o tempo de validade dos editais LC 175/2020, em especial no que concerne ao estado de emergência, bem como o período aquisitivo necessário para concessão de renúnciação, progressão, bonificação, etc, desde que não haja suspensão de atividades operacionais que impliquem aumento de despesa com pessoal em decorrência da aplicação de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outras fins.

Art. 2º - O disposto nos incisos II, IV, VII e VIII do artigo 1º deste decreto, não se aplica ao período de concessão à administração pública cuja validade e efeitos não ultrapassam a uma direção.

Art. 3º - Fica suspensa, no âmbito de administração municipal de Cruzeiro do Iguaçu, o prazo de validade do Concurso Público 001/2020, homologado pelo Edital 006/2020, prorrogado pelo Decreto Municipal 012/2020.

Parágrafo Único: A suspensão que se aplica ao cargo, tem como termo de referência o dia 23/05/2020 e data final o término da validade do concurso de administração pública em âmbito nacional, em conformidade com o disposto no Art. 10 da LC 175/2020.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 400/2020.

Delegado do Poder Judiciário do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, nos termos do inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e do inciso VII do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal.

DELMAR TÔRRES
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SABINO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Conheça o novo programa do governo "renda brasil" que deve ser lançado

Na última semana, o ministro da economia, Paulo Guedes, revelou que um novo programa de assistência social está sendo preparado pela equipe econômica, em conjunto com a área social do governo.

O novo programa será chamado de Renda Brasil. Também foi uma das informações confirmadas pelo ministro. Guedes ainda afirmou que a ideia é ampliar a cobertura do Bolsa Família, para incluir os informais, desempregados e autônomos que estão recebendo o Auxílio Emergencial.

Renda Brasil o novo Bolsa Família. Com o intuito de debair uma marca própria do governo Bolsonaro, a ideia é criar um novo programa de transferência de renda, que na prática, iria se tornar uma espécie de novo Bolsa Família.

Lançamento do Renda Brasil- De acordo com as informações, o lançamento deve acontecer logo após o término do auxílio emergência.

Quem terá direito de receber o Renda Brasil?

É um ponto que não foi 100% definido. O que se sabe, é que a ideia é ampliar a cobertura do Bolsa Família para incluir os informais, desempregados e autônomos que estão recebendo o Auxílio Emergencial. Especialistas defendem que um novo programa deveria ter como objetivo ampliar o público atendido para metade da população brasileira, já que a pobreza vai aumentar no Brasil pós-pandemia.

Quanto será o valor do Renda Brasil?



O valor ainda não foi confirmado pelo governo. Provavelmente esse valor deverá ser calculado com base no pagamento do Bolsa Família. O benefício médio do Bolsa, pago a cada família, é de R\$ 189,21. Porém, algumas famílias chegam a receber mais de R\$ 500 mensalmente.

O governo vai sacrificar outros programas para criar o Renda Brasil?

Sim. O governo deverá fazer uma revisão dos custos sociais considerados ineficientes e essa seria a justificativa para remanejar alguns gastos para o novo programa.

Créditos: Carine Flores - Redação A Voz de Realeza